



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 041 de 2025 de autoria do Vereadora Karine Brandão.

Ementa: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TEA, ADAPTADO PARA AS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 29 de maio de 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER
Presidente

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Relatora

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Membro